



RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

Considerando as Normas que regem a disciplina partidária dos filiados ao partido;

Considerando os deveres dos filiados previstos no artigo 77, alíneas “d”, “e”, e “f” do Estatuto do Partido Social Democrático;

Considerando as medidas disciplinares previstas no artigo 80 do Estatuto do Partido Social Democrático;

Considerando a necessidade de manter um seguimento uniforme a fim de preservar a incolumidade dos posicionamentos políticos do Partido Social Democrático;

Considerando a fidelidade e o respeito que os filiados devem manter às resoluções e orientações emanadas dos Órgãos competentes do Partido, a Comissão Executiva Estadual do PSD, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Estadual do Partido Social Democrático orienta todos os eleitos no pleito das Eleições de 2024 para o cargo de Vereador a seguirem, em seus respectivos municípios, a orientação emanada deste órgão no que concerne à escolha da composição da mesa e da presidência das Câmaras Municipais às quais estiverem vinculados, direcionando o voto aos candidatos indicados pelo Partido Social Democrático.



Parágrafo único. A recalcitrância em seguir a orientação do Partido na escolha estabelecida no *Caput* deste dispositivo sujeitará o filiado às sanções disciplinares elencadas no artigo 80 do Estatuto do Partido Social Democrático, podendo acarretar, inclusive, na expulsão dos quadros da agremiação, com o consequente requerimento de vacância do cargo de Vereador para que o mesmo seja subsequentemente ocupado pelo primeiro suplente do PSD, nos termos preceituados no artigo 80, alínea “d”, e § 2º do Estatuto do Partido Social Democrático.

Art. 2º - Dê-se conhecimento aos presidentes das comissões e diretórios municipais.

Parágrafo único. A publicação desta resolução nos canais oficiais de comunicação do PSD vincula todos os seus filiados à observância do seu teor.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 07 de novembro de 2024.

DANIELLA VELLOSO BORGES RIBEIRO
Presidente do Diretório Estadual do PSD/PB